



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 013/2017

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Kátia Leivas, Elisângela Macedo, Maria Aparecida Reyer, Nelson Botelho, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius, Suzety Cazeiro Serafim; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausente por motivo justificado a conselheira Melissa Velho de Moraes. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 012/2017. A seguir, foi repassada ao pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) solicitação, datada de catorze de junho de dois mil e dezessete, encaminhada pela direção da Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer, solicitando a prorrogação em trinta dias do prazo estipulado para entrega do processo de autorização de funcionamento da Escola na SMEd; b) e-mail, datado de catorze de junho de dois mil e dezessete, encaminhado pela direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Verence Gonçalves, solicitando a prorrogação do prazo para a entrada do PPP e Regimento da Escola e convidando para a “2ª Mateada da Verê”. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) Informação 013/2017, datada de nove de junho de dois mil e dezessete, encaminhada à direção da Escola de Educação Infantil Educarte 2, solicitando adequações; b) Informação 12/2017, datada de nove de junho de dois mil e dezessete, encaminhada à direção da Escola de Educação Infantil Esconderijo Sapeka, solicitando adequações; c) Ofício 048/2017, datado de nove de junho de dois mil e dezessete, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo, enviando o Parecer 008/2017, o qual autoriza o funcionamento da citada escola por dois anos; d) Ofício 049/2017, datado de nove de junho de dois mil e dezessete, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Fazendo Arte, enviando o Parecer 010/2017, o qual autoriza o funcionamento da Escola por dois anos; e) Ofício 050/2017, datado de nove de junho de dois mil e dezessete, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Oficina

do Saber, encaminhando o Parecer 009/2017, o qual autoriza o funcionamento da Escola por dois anos; f) Ofício 051/2017, datado de nove de junho de dois mil e dezessete, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Tia Gleci, enviando o Parecer 007/2017, o qual autoriza o funcionamento da Escola por dois anos; g) Ofício 052/2017, datado de nove de junho de dois mil e dezessete, encaminhado à SMEd, enviando os Pareceres 007, 008, 009 e 010/2017; h) Ofício 053/2017, datado de nove de junho de dois mil e dezessete, encaminhado à SMEd, enviando o PPP, o Regimento e o Parecer 006/2017, relativo à aprovação dos mesmos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alcides Maia; i) Ofício 054/2017, datado de nove de junho de dois mil e dezessete, encaminhado à SMEd, solicitando o encaminhamento dos processos de autorização da Educação Infantil Jayme Gomes Monteiro, Zenir de Souza Braga, São Miguel e Franklin Roosevelt; j) Ofício 055/2017, datado de catorze de junho de dois mil e dezessete, encaminhado à Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil, informando a decisão do CME quanto à compra de vagas na Educação Infantil pela SMEd; k) Ofício Circular 001/2017, datado de dezesseis de junho de dois mil e dezessete, encaminhado às direções das escolas autorizadas de Educação Infantil, informando decisão do CME quanto à apresentação de documentos para renovação da autorização de funcionamento das mesmas. A seguir, comprometeram-se em participar da reunião da Regional das Promotorias em Pelotas, os conselheiros Luís Fernando Minasi, Elisângela Macedo, Rosana Pfarrius e Maria Aparecida Reyer. O presidente destacou a importância da participação de todos os membros do Pleno, inclusive do representante do Conselho Tutelar. A assessora técnica Jaqueline informou que a direção da escola Esconderijo Sapeka contestou a solicitação do CME do Alvará dos Bombeiros em lugar do Certificado e que a mesma teriam entrado em contato com o Corpo de Bombeiros tendo sido informada que a Escola poderia optar por uma das duas formas de solicitação de Alvará e que escolas com até duzentos metros quadrados não são obrigadas a fazerem o PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndios. Porém a assessora técnica frisou que existem escolas cuja metragem é inferior à duzentos metros quadrados e que possuem Alvará expedido por aquele Órgão. O presidente destacou que, conforme a legislação do CME. As escolas têm de apresentar o Alvará de Prevenção Contra Incêndios e que este Conselho opta pela obrigatoriedade da apresentação do PPCI, a qual estipule um prazo de validade. A assessora técnica informou, ainda, que o Corpo de Bombeiros alerta que o CME

entrará em atrito com a legislação daquele órgão. A conselheira Maria Aparecida justificou que o CME continuará a exigir o Alvará de incêndios por tratarem-se de escolas e não de um simples estabelecimento comercial. O presidente também lembrou que as escolas que contestarem judicialmente a decisão do Pleno e obterem liminar, terão tal decisão respeitada por este Conselho, tendo a responsabilidade sobre quaisquer eventualidades de ser atribuída ao Órgão que expediu a liminar. A conselheira Maria Aparecida sugeriu que o Núcleo de Educação Infantil da SMEd alertem as escolas autorizadas para que já providenciem a solicitação do Alvará de Prevenção Contra Incêndios e não apenas do Certificado. O presidente também alertou os conselheiros que os mesmos devem, por ocasião das visitas às escolas, terem já estudado o PPCI das mesmas, a fim de verificar as condições de atendimento. Dando prosseguimento, o Pleno acordou por realizar recesso nas duas últimas semanas do mês de julho. Ainda, decidiu-se que os processos das Escolas Maria Lúcia Luzzardi, Escola Bilíngue, Ney Amado Costa e Escola Viva deverão ter suas concepções discutidas e avaliadas pelos conselheiros em reunião extraordinária a ser agendada. A conselheira Maria Aparecida levou consigo os processos das Escolas Fraternidade e Eliézer Rios e o presidente levou o processo da escola Somma Kids para análise. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME